

Comissões Especiais

CONVOCAÇÃO

De ordem do excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Especial para Exame de Proposta de Emenda a Lei Orgânica - CEPELO, Deputado Robério Negreiros, no uso das atribuições previstas no **Art. 78 do RI/CLDF**, convocamos os Senhores Deputados membros desta Comissão para a **1ª Reunião Ordinária** da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura desta Casa de Leis, a realizar-se no dia **09 de dezembro de 2015, às 11h** (onze horas) na Sala de Reunião das Comissões.

Solicita ainda o Presidente que, na impossibilidade de comparecimento do Senhor Deputado Titular, **que seja providenciada a presença de seu respectivo suplente.**

Brasília, 03 de dezembro de 2015.


Guilherme Calhao Motta
Secretário da Comissão
Matricula nº 21.149

PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL PARA EXAME DE PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA - CEPELO

Local : Sala de reunião das comissões
Data: 09 de dezembro de 2015 (Quarta Feira), às 11:00h.

I – EXPEDIENTES

1. Leitura e votação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária de 21 de outubro de 2015.

II – MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. Apreciação do Parecer PELO nº 65/2014, do Deputado Joe Valle e outros, que "altera o artigo 280 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Robério Negreiros
Parecer: Pela aprovação na forma da emenda modificativa

2. Apreciação do Parecer PELO nº 2/2015, do Deputado Ricardo Vale e outros, que "altera a Lei Orgânica do Distrito Federal para incluir a CPI popular".

Relatoria: Deputado Professor Israel Batista
Parecer: Pela aprovação

3. Apreciação do Parecer PELO nº 63/2013, da Deputada Arlete Sampaio e outros, que "acrescenta o § 5º ao art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

Relatoria: Deputado Ricardo Vale
Parecer: Pela aprovação

4. Apreciação do Parecer PELO nº 19/2015, do Deputado Joe Valle e outros, que "altera o inciso II do art. 205 da Lei Orgânica do Distrito Federal".

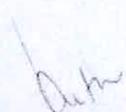
Relatoria: Deputado Professor Reginaldo Veras
Parecer: Pela rejeição

5. Apreciação do Parecer PELO nº 41/2012, do Deputado Joe Valle, que "altera a redação do inciso II do artigo 272 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dispondo sobre a gratuidade no sistema de transporte coletivo no Distrito Federal para pessoas com idade a partir de 60 anos".

Relatoria: Deputado Ricardo Vale
Parecer: Pela aprovação na forma da emenda modificativa.

III - COMUNICADOS

1. Dos membros da Comissão
2. Do Presidente da Comissão


Guilherme Calhao Motta
Secretário da Comissão